

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2015

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **MARCELO ADRIANO DA SILVA LIMEIRA - ME**, com sede à Rua Treze de Maio, 276, Centro, Limeira – CEP 13480-171, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.645.347/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Adriano da Silva, portador do RG nº 17.669.608 e do CPF nº 078.664.128-20, sob as cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

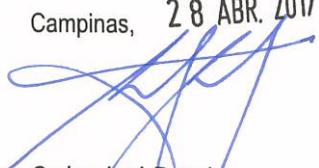
CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 032/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 026/2015, protocolado sob o nº 104/2015, a partir de 04/01/2017, cujo objeto compreendia o **fornecimento de materiais de escritório (LOTE 03)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irreatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas, 28 ABR. 2017


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A


Marcelo Adriano da Silva
MARCELO ADRIANO DA SILVA LIMEIRA - ME

TESTEMUNHAS:


Ludmyla E. N. Vota


Jhader E. P. Cordeiro

